

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
COORDENAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO
EDITAL N.º 15/2023-PPG/CPG/UEMA
CONCESSÃO DE BOLSA DE FIXAÇÃO DE DOUTOR

A Universidade Estadual do Maranhão - UEMA torna público e convoca os interessados a apresentarem propostas para obtenção de Bolsa de Fixação de Doutor, destinadas a apoiar a fixação de pesquisador doutor na UEMA, de acordo com as condições estabelecidas no presente Edital.

1. OBJETIVOS

Conceder Bolsa para Fixação de Doutor no âmbito do Programa de Pós-Graduação em Agricultura e Ambiente (PPGAA-UEMA), sediado no Estado do Maranhão, para atuação em investigação científica ou tecnológica, na linha temática de Ecologia de comunidades ou Ecologia aplicada ou Ecologia de paisagem, propiciando a consolidação do ensino de graduação e de pós-graduação; o fortalecimento dos grupos de pesquisas existentes e a criação de novas linhas de pesquisas, contribuindo para a sustentação de uma base científico-tecnológica capaz de alavancar setores e atividades consideradas de importância estratégica para o desenvolvimento do Estado do Maranhão.

2. RECURSOS FINANCEIROS E PRAZOS

2.1. O valor da bolsa é de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) mensais. No primeiro mês que o candidato fizer *jus* ao recebimento da bolsa, será concedido igual valor complementar, a título de auxílio transporte. Somente terão direito a este auxílio os candidatos que comprovadamente residirem fora do Estado do Maranhão.

2.2. O período de vigência da bolsa será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do Termo de Outorga.

2.3. O período de concessão da bolsa é prorrogável por 12 (doze) meses, limitado ao total de 36 (trinta e seis) meses, condicionado à disponibilidade de recursos e às avaliações anuais dos relatórios.

2.4. O grupo de pesquisa ao qual o candidato estiver vinculado na UEMA poderá contar com apoio financeiro, oriundo de agências de fomento, destinado à execução do projeto de pesquisa.

3. REQUISITOS PARA O CANDIDATO

3.1. Comprovar a titulação de Doutor.

3.2. Não ser aposentado.

3.3. Não ser beneficiário de bolsa de qualquer natureza.

- 3.4. Não ter qualquer vínculo empregatício.
- 3.5. Ter o currículo atualizado na Plataforma *Lattes* do CNPq.
- 3.6. Apresentar Plano de Trabalho contendo atuação em ensino (graduação e pós-graduação), pesquisa, orientação e/ou coorientação (graduação e pós-graduação), em conformidade com as informações constantes no **Apêndice A** deste Edital.
- 3.7. Apresentar um Projeto de Pesquisa em conformidade com o item 4 deste Edital.
- 3.8. Apresentar perfil profissional conforme descrito no **Apêndice A**.

4. ÁREAS E LINHAS TEMÁTICAS

A Bolsa é destinada à Área de Agricultura e Ambiente do Programa de Pós-graduação em Agricultura e Ambiente (PPGAA/UEMA), na linha temática de Ecologia de comunidades ou Ecologia aplicada ou Ecologia de paisagem.

5. COMPROMISSOS DO BOLSISTA

- 5.1. Cumprir o estabelecido no Termo de Outorga.
- 5.2. Dedicar-se integralmente às atividades previstas no Plano de Trabalho e aprovadas pela UEMA.
- 5.3. Participar de eventos para divulgação da pesquisa e/ou contribuir como consultor *ad hoc*, caso seja convidado pela UEMA.
- 5.4. Publicar artigos científicos com os resultados do projeto no qual está inserido na UEMA, em periódicos Qualis (2017-2020) igual ou superior a A4 na área de avaliação Ciências Agrárias I da CAPES.
- 5.5. Realizar as atividades de ensino, pesquisa, orientação e/ou coorientação propostas no plano de trabalho.

6. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

- 6.1. Currículo *Lattes* do CNPq atualizado a partir de 2019.
- 6.2. Projeto de Pesquisa e Plano de Trabalho.
- 6.3. Cópia do RG e CPF.
- 6.4. Cópia do Diploma de Doutorado.
- 6.5. Cópia do Histórico Escolar do Doutorado.
- 6.6. Resumo da Tese de Doutorado.
- 6.7. Ficha de Inscrição preenchida e assinada (**Apêndice B**).

7. ENDEREÇO PARA ENTREGA DAS PROPOSTAS

- 7.1. As propostas impressas deverão ser enviadas ao seguinte endereço:
Universidade Estadual do Maranhão - UEMA / Coordenação de Pós-Graduação da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da UEMA, situada na Cidade Universitária Paulo VI, Avenida Lourenço

Vieira da Silva, n.º 1000, Bairro Jardim São Cristóvão, CEP 65055-310, São Luís/MA.

7.2. As propostas impressas poderão também ser encaminhadas por via postal, recomendando-se, neste caso, a utilização de serviço de entrega rápida (SEDEX ou equivalente).

7.3. A data da postagem não poderá ser posterior ao último dia de inscrição, não se responsabilizando a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação por eventuais atrasos na distribuição da correspondência que redundem em prejuízo ao interessado. As propostas enviadas após esta data ou com documentação incompleta não serão avaliadas.

8. CRONOGRAMA

EVENTO	DATAS
Período de inscrição	31 de março a 30 de abril de 2022
Homologação das inscrições	até 11 de maio de 2023
Interposição de recursos	12 e 15 de maio de 2023
Divulgação do resultado preliminar	até 18 de maio de 2023
Interposição de recursos	19 e 22 de maio de 2023
Divulgação do resultado dos recursos impetrados	até 25 de maio de 2023
Contratação das propostas	junho de 2023

9. NÚMERO DE BOLSAS

Será concedida 1 (uma) bolsa para a área e linha de pesquisa referida no item 4.

10. PROCESSO DE AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS

10.1. Enquadramento da proposta: consistirá na análise preliminar pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação/PPG/UEMA das propostas em conformidade com os requisitos e documentação exigida. Somente as propostas qualificadas serão submetidas à análise do mérito e relevância.

10.2. Análise do mérito e da relevância: as propostas enquadradas aos termos deste Edital serão submetidas à avaliação por membros do comitê de Pós-Graduação da UEMA e/ou consultores *ad hoc*. Serão considerados, na análise e julgamento das propostas, os seguintes itens: a) experiência e qualificação do candidato à bolsa, tendo em vista a área e linha de pesquisa (item 4), aferidas pelo seu currículo *Lattes*; b) mérito técnico do Projeto de Pesquisa; c) atividades descritas no Plano de Trabalho.

11. HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

As propostas selecionadas serão submetidas à homologação e o resultado final será publicado na página da UEMA <<http://www.uema.br>>, conforme cronograma apresentado no item 8.

12. RECURSO

Os recursos deverão ser apresentados sob a forma de requerimento fundamentado pelo(a) interessado(a), por meio do e-mail <posgraduacao.uema@gmail.com>, da Coordenação de Pós-Graduação da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da UEMA, no prazo de dois dias úteis a contar da data de divulgação dos resultados, conforme cronograma apresentado no item 8.

13. EXECUÇÃO E ACOMPANHAMENTO

13.1. A implementação da bolsa está prevista para o **mês de junho de 2023**, podendo ser alterada esta data.

13.2. Será designado pela Coordenação do Programa de Pós-graduação em Agricultura e Ambiente (PPGAA), um docente permanente, que será o responsável pelo acompanhamento do candidato selecionado.

13.3. O candidato selecionado apresentará à UEMA relatório técnico, contendo os resultados do projeto e as atividades desenvolvidas segundo o plano de trabalho apresentado.

13.4. Ao final da vigência, é exigido do bolsista um relatório final contendo os resultados e a discriminação das atividades previstas no Plano de Trabalho e no Projeto de Pesquisa.

14. IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

Os termos deste Edital somente poderão ser impugnados mediante manifestação formal apresentada à UEMA <posgraduacao.uema@gmail.com>, até cinco dias úteis após a sua publicação na página da UEMA. Não terão efeito de recurso as impugnações feitas por aquele que, em o tendo aceitado sem objeção, venha a apontar, posteriormente ao julgamento, eventuais falhas ou imperfeições.

15. REVOGAÇÃO, ANULAÇÃO E ALTERAÇÃO DO EDITAL

A qualquer tempo, este Edital poderá ser revogado pela UEMA, anulado ou alterado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

16. DISPOSIÇÕES GERAIS

16.1. Para situações não previstas no presente Edital, prevalecem as normas e os procedimentos da UEMA.

16.2. Toda publicação, apoiada com recursos provenientes do presente Edital, deverá citar, obrigatoriamente, o apoio da UEMA e de agência de fomento, se for o caso.

16.3. Deverá ser comunicada à UEMA qualquer alteração relativa à execução do projeto, acompanhada da devida justificativa.

16.4. A UEMA reserva-se ao direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital.

16.5. A concessão da bolsa e do eventual apoio financeiro serão cancelados pela UEMA ou pela agência de fomento concedente, respectivamente, por ocorrência, durante sua implementação, de fato cuja gravidade justifique o cancelamento, sem prejuízo de outras providências cabíveis.

16.6. Em caso de desistência ou abandono, poderá haver substituição de bolsista, sendo convocado o candidato melhor classificado segundo o item 10.

17. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Esclarecimentos e informações adicionais acerca do conteúdo deste Edital podem ser obtidos junto à UEMA, pelo e-mail <posgraduacao.uema@gmail.com>.

São Luís - MA, 28 de março de 2023.

Prof. Dr. Marcelo Cheche Galves
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação

Visto:

Prof. Dr. Walter Canales Santa'Ana
Reitor

**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
COORDENAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO
EDITAL N.º 15/2023-PPG/CPG/UEMA
CONCESSÃO DE BOLSA DE FIXAÇÃO DE DOUTOR**

APÊNDICE A

PERFIL PROFISSIONAL - ATIVIDADES E INFRAESTRUTURA

1. Área: Ciências Agrárias I

2. Linha Temática de Pesquisa:

Ecologia de comunidades ou Ecologia aplicada ou Ecologia de paisagem.

3. Perfil do Profissional:

- Graduado em Ciências Biológicas ou Ecologia.
- Mestrado em Ecologia ou Ecologia Aquática ou Entomologia ou Zoologia.
- Doutorado em Ecologia ou Ecologia Aquática ou Entomologia ou Zoologia.
- Experiência em pesquisa com Ecologia de comunidades ou Ecologia aplicada ou Ecologia de paisagem.
- Produção científica a partir de 2019: Publicação de artigos científicos em revistas Qualis igual ou superior a A4 da área de Ciências Agrárias I.

4. Atividades a serem desenvolvidas:

- Ensino na Graduação - apoio em aulas nas disciplinas ligadas as áreas de Ecologia ou Entomologia.
- Ensino na Pós-Graduação - apoio em disciplinas ligadas as áreas de Ecologia de comunidades ou Ecologia aplicada ou Ecologia de paisagem.
- Publicar artigos científicos em revistas indexadas e com Qualis (2017-2020) igual ou superior a A4, na área de avaliação Ciências Agrárias I da CAPES.
- Publicar textos em anais de eventos científicos e livros relativos a área e a linha de pesquisa especificadas neste Edital.
- Participar de elaboração de projeto de pesquisa com fomento.
- Orientar e/ou coorientar alunos da Graduação e/ou Pós-Graduação em Trabalhos de Conclusão de Curso de Graduação, Iniciação Científica e Dissertação de Mestrado;
- Participar de reuniões, comissões e bancas examinadoras, assim como emitir parecer quando solicitado.

5. Condições de infraestrutura física para o desenvolvimento do projeto:

O Programa de Pós-Graduação em Agricultura e Ambiente (PPGAA) possui as condições de infraestrutura para o desenvolvimento das atividades de pesquisa do bolsista.

**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
COORDENAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO
EDITAL N.º 15/2023-PPG/CPG/UEMA
CONCESSÃO DE BOLSA DE FIXAÇÃO DE DOUTOR**

APÊNDICE B

FICHA DE INSCRIÇÃO - DADOS PESSOAIS				
CPF	NOME COMPLETO			
DATA DE NASCIMENTO	GÊNERO	IDENTIDADE	ÓRGÃO EMISSOR (UF)	DATA DA EMISSÃO
ANO DE OBTENÇÃO DO DOUTORADO		INSTITUIÇÃO DO DOUTORAMENTO		
ENDEREÇO DO(A) CANDIDATO(A) - (Rua, Av., Tv., n.º, Apto.)				
BAIRRO	CEP	CIDADE		ESTADO
DDD	FONE	CELULAR	E-MAIL	